

Estudo Técnico Preliminar 2/2024

1. Informações Básicas

Número do processo: 012.0005870/2024-67

2. Descrição da necessidade

Os núcleos que compõem a Drads Mogiana em São João da Boa Vista necessitam desse item de compra, pois faz parte da rotina de trabalho ao atender as demandas dos 20 municípios e Oscs de responsabilidade da mesma.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Núcleo Administrativo	Rita de Cássia de Estefani Marques

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Trata-se da contratação de itens de baixa complexidade, dado que são materiais comuns. Há uma ampla diversidade de fornecedores capazes de atender a essa demanda. Para assegurar uma entrega satisfatória, estabeleceram-se requisitos básicos que devem ser rigorosamente observados:

Requisitos incluem:

Qualidade: A qualidade dos itens fornecidos é um critério imprescindível e será rigorosamente avaliada, garantindo a conformidade com os padrões exigidos.

Especificações: Os itens deverão estar em estrita conformidade com as especificações propostas. É essencial que todos os requisitos sejam cumpridos, não sendo aceitáveis itens de qualidade inferior à especificada.

Capacidade de atendimento: Os fornecedores devem possuir a capacidade financeira e logística necessária para cumprir com as especificações, quantidades e prazos de entrega estabelecidos neste processo, de modo a satisfazer integralmente as necessidades do contratante.

Armazenagem e transporte adequados as especificações dos itens: O armazenamento anterior a entrega, bem como o transporte dos itens até os destinos, deverá respeitar rigorosamente as leis e normas que versem sobre o tema de maneira a assegurar a qualidade dos produtos, bem como a segurança aos funcionários que manuseiam e transportam os itens e o meio ambiente de maneira a não gerar ou minimizar quaisquer riscos ambientais envolvidos nos procedimentos. Essas diretrizes são fundamentais para garantir que o processo de aquisição atenda às expectativas e necessidades da organização de maneira eficiente e eficaz.

5. Levantamento de Mercado

A análise de mercado evidencia a existência de diversos fornecedores aptos a atender à demanda especificada, conforme pesquisa de preços extraída via sistema Compras.gov.br.

6. Descrição da solução como um todo

A solução proposta envolve a contratação de fornecedores qualificados capazes de fornecer os itens requisitados, em conformidade com as especificações técnicas e quantidades indicadas, observando todos os procedimentos e condições previamente estabelecidos.

As contratadas serão responsáveis pela entrega dos materiais nos locais especificados, cumprindo rigorosamente os prazos e quantidades determinados. O volume total dos itens deve ser fornecido integralmente, observando as seguintes condições, a menos que a contratante, mediante avaliação, decida suprimir quantitativos de acordo com a legislação vigente: ·

As entregas deverão ser realizadas nos endereços fornecidos pela contratante; · Todas as entregas devem ser completadas até 15 dias da emissão do empenho.

Essas medidas asseguram a eficácia e a eficiência no processo de aquisição e distribuição dos materiais necessários, alinhando-se às políticas operacionais e aos objetivos estratégicos da contratante.

Recebimento e Conferência: No momento da entrega contará com funcionários designados para o recebimento, a conferência e o ateste das notas fiscais.

Emissão das Notas Fiscais: As notas fiscais emitidas deverão ter a data de emissão correspondente à data efetiva da entrega dos materiais.

Pagamento das Notas Fiscais: O pagamento das notas fiscais ocorrerá trinta dias após a data de sua emissão, conforme estipulado pela legislação vigente.

Estes procedimentos garantem a eficiência e a transparência do processo de aquisição e distribuição de materiais, alinhando-se às políticas operacionais da DRADS MOGIANA em São João da Boa Vista e às normativas legais aplicáveis. Deste modo, o fornecedor será selecionado por meio de processo de Dispensa de Licitação, sob forma Eletrônica e com adoção do critério de julgamento pelo Menor Preço.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL
Café Apresentação: Torrado Em Grão, Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Característica Adicional: Grãos Café Arábica	Pacote 500 gramas	20

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 487,00

ESPECIFICAÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO	QUANTIDADE TOTAL	VALOR R\$
Café Apresentação: Torrado Em Grão,			

Intensidade: Média, Tipo: Tradicional, Característica Adicional: Grãos Café Arábica	Pacote 500 gramas	20	487,00
---	-------------------	----	--------

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se aplica.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não se aplica.

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

Diante da faculdade excepcional, a DRADS MOGIANA em São João da Boa Vista, não possui Plano de Contratação vigente para 2024. Contudo, a contratação que se pretende efetivar está alinhada com o planejamento estratégico da SEDS para o exercício vigente, seguindo as diretrizes impostas na Lei Orçamentária Anual de 2024.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A realização do trabalho pela Drads Mogiana em São João da Boa Vista, junto aos 20 municípios e Oscs de sua responsabilidade de atendimento, já que o item é imprescindível para a continuidade da rotina de trabalho.

13. Providências a serem Adotadas

A comissão de recebimento de materiais e serviços da Drads Mogiana em São João da Boa Vista, será responsável pela conferência e o núcleo administrativo responsável pela organização dos materiais no almoxarifado, assim como, a separação e destinação aos núcleos que necessitarem dos citados materiais.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não se aplica.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

O material é indispensável para a continuidade dos trabalhos na regional e os pressupostos para a contratação foram atendidos.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

RITA DE CASSIA DE ESTEFANI MARQUES

Responsável pela contratação direta



Assinou eletronicamente em 04/09/2024 às 15:35:51.

REGINA MARIA BIANCHEZI DE OLIVEIRA

Autoridade competente



Assinou eletronicamente em 04/09/2024 às 15:38:11.